

Prefeitura Municipal de Lajedão

Portaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO - CNPJ: 13.785.670/0001-02
Praça Plínio Dantas 01 - Centro - Lajedão-BA - CEP: 45.950-000 - (73) 3299-2114



PORTARIA nº 013 de 15 de julho de 2020.

“CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL LIDIANE ALVES PEREIRA, PARA CONCORRER O PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL DE 2020 AO MANDATO PREFEITO (2021/2024), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

HUMBERTO CARVALHO CORTES, Prefeito Municipal de Lajedão, no uso de suas atribuições legais faz saber a todos que:

Considerando que a Legislação Federal que disciplina sobre os pleitos eleitorais municipais dispõe a necessidade do “afastamento” de servidor público municipal para disputa à cargos eletivos num prazo de 3 (três) meses anteriores ao dia do pleito;

Considerando que a Lei Complementar Federal nº 64/90, dispõe a dever do servidor público afastar do cargo 03 meses anteriores as eleições com direito a vencimentos;

Considerando que a Servidora LIDIANE ALVES PEREIRA, servidora efetiva, protocolizou requerimento, solicitando afastamento para concorrer ao cargo eletivo de PREFEITO, no pleito eleitoral municipal de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença a servidora pública municipal LIDIANE ALVES PEREIRA, a partir do dia 15 de agosto de 2020, para concorrer ao mandato eletivo de PREFEITO, para a gestão- 2021/2024.

Parágrafo único - Caso a servidora licenciada não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo a respectiva servidora retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, principalmente as disposições constantes da Portaria nº 08 de 03 de junho de 2020.

Lajedão/BA, em 15 de julho de 2020.

www.pmlajedao.com.br

HUMBERTO CARVALHO CORTES
PREFEITO MUNICIPAL